

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CEDÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – EM REGIME DE COMODATO – PELO PERÍODO DE 10 ANOS – DO PRÉDIO, CORRESPONDENTE À ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DOS CASAIS BRANCOS, PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE INTERVENÇÃO LITERÁRIA, PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE FORMAÇÃO DESTINADO A DIFERENTES PÚBLICOS , NO CONCELHO DE ÓBIDOS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30m, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Avaliação designada no âmbito do procedimento acima identificado, estando presentes: Ana Sofia Godinho, na qualidade de Presidente da Comissão; Carlos Coutinho, na qualidade de 1º efetivo, e Jorge Varela, na qualidade de 2ª vogal efetivo, para formalizar os seguintes atos:

- abertura dos invólucros das candidaturas;
- identificação dos candidatos;
- análise formal dos documentos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do estipulado nos artigos 15.º e 18.º do programa do procedimento.
- Análise preliminar às propostas (para enquadramento referente ao objeto do presente procedimento).

A reunião teve início com a informação que durante o período de apresentação de candidaturas foi rececionado um pedido de esclarecimento, da parte do Sr. João Maria da Gama Lourenço, sobre o estado de conservação do edifício e as vistorias realizadas, o qual será objeto de resposta.

De seguida, precedeu-se à abertura das duas propostas rececionadas:

Candidatos	Modo de entrega	Data e hora
Candidato 1 – Ana Luísa Gouveia Fassbender Spits	Pessoal	28/07/2025 - 15h00m
Candidato 2 - Gracal, Lda	Pessoal	28/07/2025 - 16h10m

Verificando-se o cumprimento dos requisitos referentes ao modo e prazo para apresentação das candidaturas, procedeu-se à análise dos documentos entregues pelos candidatos:

Documentos identificados na formalização das candidaturas	Análise Candidato 1	Análise Candidato 2
Formulário de Identificação de Pessoa Singular, Coletiva ou esta equiparada, conforme aplicável, elaborado nos termos do ANEXO II ao presente Programa de Procedimento	Entregue	Entregue
Declarações elaboradas nos termos dos modelos constante do ANEXO III e ANEXO IV ao presente Programa de Procedimento	Entregue	Entregue
Cópia da autorização de residência emitida pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) ¹ , sob a forma de um título de residência, que permite ao cidadão estrangeiro residir em Portugal (se aplicável)	Não é aplicável	Não é aplicável
Tratando-se de pessoa coletiva, sujeita a registo comercial, código válido de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada	Não é aplicável	Entregue

¹ Ou documento emitido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), desde que válido.

AB
AD
AM

Certidão comprovativa válida de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Óbidos proceda à respetiva consulta em www.portaldasfinancas.gov.pt	Entregue	Entregue
Certidão comprovativa válida de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a segurança social ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Óbidos proceda à respetiva consulta em www.seg.social.pt	Entregue	Entregue
Em caso de representação do candidato, procuração ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de dois ou mais membros do órgão de gestão	Não é aplicável	Não é aplicável
Cópia da escritura pública de constituição, cópia da publicação dos respetivos estatutos publicados em Diário da República, e cópia da última ata referente à eleição dos órgãos sociais, no caso de a proponente ser uma associação ou entidade similar	Não é aplicável	Não é aplicável
Dossier do projeto, constituído, no mínimo, pelos documentos que evidenciem os indicadores de apreciação das candidaturas	Entregue	Entregue
<i>Curriculum vitae</i> do proponente, datado e assinado	Entregue	Pedir esclarecimentos
Certificado do registo criminal da pessoa singular, ou, no caso de a proponente ser uma pessoa coletiva ou a esta equiparada, deverá ser apresentado o certificado de registo criminal relativamente a cada titular dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da pessoa coletiva ou a esta equiparada	Entregue	Não é aplicável
No caso de o proponente (pessoa singular ou relativamente a cada um dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da pessoa coletiva ou a esta equiparada), não ter nacionalidade portuguesa ou ter outra(s) nacionalidade(s) para além da portuguesa, para além do certificado de registo criminal português indicado na alínea anterior, deverá apresentar o(s) respetivo(s) certificado(s) de registo criminal do(s) Estado(s) da nacionalidade.		

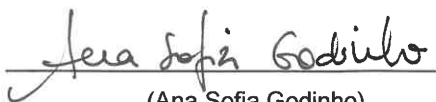
Relativamente à candidata **GRACAL**, da análise dos documentos entregues, encontra-se em falta ou está irregular:

- os Anexos III e IV, pese embora se encontrem assinados por ambos os representantes legais da entidade (que se obriga com estas duas assinaturas), no início do documento, apenas está identificado um representante legal;
- não juntaram a fotocópia do cartão de pessoa coletiva (Cfr. alínea e) do n.º 5 do artigo 16.º do Programa do Procedimento);
- o *curriculum vitae* não está datado e não se faz enquadramento da pessoa em questão relativamente à sociedade candidata (Cfr. alínea k) do n.º 5 do artigo 16.º do Programa de Procedimento);

Da leitura preliminar das candidaturas apresentadas, verificou-se que ambas indicam que no imóvel a comodatar funcionará "livraria", o que coloca dúvidas ao júri acerca dessa possibilidade / admissibilidade e efeitos na valoração e graduação das propostas apresentadas, especialmente atenta a previsão do objeto do procedimento de Hasta Pública somente para cedência pelo município de Óbidos – em regime de comodato – pelo período de 10 anos – do prédio, correspondente à antiga escola primária dos casais brancos, para criação de um espaço de intervenção literária, destinado a atividades educativas, culturais, e de formação para diferentes públicos no concelho de Óbidos.

Face ao exposto, entende o júri, por questões de economia processual, que se impõe preliminarmente e a título de questão prejudicial, verificar se as referidas propostas, eventualmente, extravasam o âmbito do objeto processual da presente hasta pública, solicitando-se parecer jurídico para o efeito.

A Comissão de Avaliação,



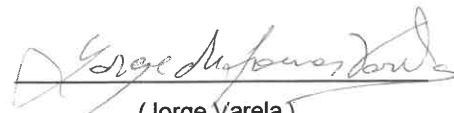
(Ana Sofia Godinho)

Presidente



(Carlos Coutinho)

1.º Vogal Efetivo



(Jorge Varela)

2.º Vogal Efetivo